

Marítima, e nomeio, em sua substituição, o contra-almirante José Penteado e Silva Carreira.

23 de Maio de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 6334/2006 (2.ª série):

Maria Paula Cardoso Levy, assistente administrativa principal do quadro de vinculação da Inspeção-Geral das Actividades Culturais — declarado sem efeito, por força da alínea b) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 4 de Abril de 2006, a p. 5011, pelo qual foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

Aviso n.º 6335/2006 (2.ª série):

Carlos Alberto da Silva Gambetta e Maria Marieta de Almeida Sancho, 2.º e 3.º classificados, respectivamente, no concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto pelo aviso n.º 7939/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005 — retirados da lista de classificação final, conforme determina a alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por declararem não estar interessados no provimento do lugar.

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

Despacho (extracto) n.º 11 842/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Carla Cristina Garcia Faria, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação do Centro da Área Educativa da Península de Setúbal — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 269. Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 952/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 20367, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Sebastião Lopes Ramalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 114866, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Júlio Freitas de Sousa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 159877, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Diamantino Gomes Brás.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 953/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 9070, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Eduardo Delgado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 167668, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos João Eduardo Marques Nunes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 241669, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Mendes Gomes.

23 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 954/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 159877, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos Diamantino Gomes Brás (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 54667, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Manuel Veríssimo António, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9070, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Eduardo Delgado.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Deliberação n.º 706/2006. — Os contra-almirantes da classe de marinha Tito Manuel Peixe Cerqueira (adido ao quadro) e José Carlos Margarido Lima Bacelar (no quadro) são promovidos ao posto de vice-almirante, conforme deliberação do Conselho de Estado-Maior na sua reunião de 12 de Abril de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22 de Maio de 2006, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, contando a antiguidade desde 12 de Abril de 2006, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto e ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reserva do vice-almirante da classe de marinha João Manuel Lopes Pires Neves.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do vice-almirante da classe de marinha José Augusto de Brito.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José Conde Baguinho*, contra-almirante.

Deliberação n.º 707/2006. — Os capitães-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António de Oliveira Viegas (adido ao quadro) e José Carlos Torrado Saldanha Lopes (no quadro) são promovidos ao posto de contra-almirante, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior na sua reunião de 12 de Abril de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 22 de Maio de 2006, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13